



Florianópolis, 16 de agosto de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/Nº 29 / 2021

**ASSUNTO: DTEC - Aplicação para o contabilista gerenciar o credenciamento de empresas**

Prezado(a) Senhor(a)

«**CONTNOME**»,

A Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF – comunica que foi disponibilizado no Sistema de Administração Tributária – SAT – uma nova aplicação para que o contabilista possa gerenciar o credenciamento das empresas sob sua responsabilidade no Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte – DTEC.

A nova aplicação, chamada “**DTEC - Gerenciamento de credenciamento para contabilistas**”, está disponível no “Perfil Contabilista – Consulta”.

A SEF recomenda que todas as empresas se credenciem no sistema para que não deixem de tomar conhecimento sobre informações de seu interesse.

Além disso, o DTEC também será exigido das empresas de forma mais intensa, a exemplo das exigências já implementadas, como no caso dos pedidos de Tratamento Tributário Diferenciado – TTD – e emissão de Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica – NFC-e.

Aproveitando a oportunidade, e cientes da dificuldade que o gerenciamento das caixas postais eletrônicas de várias empresas pode representar para os profissionais da contabilidade, disponibilizamos um roteiro para que o contabilista possa centralizar de forma mais prática na sua pessoa o monitoramento das comunicações eletrônicas de diversas empresas:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=78ffe87f-8c2b-4da7-95c2-c9ba64e286ee>

Para conhecer a nova aplicação, “**DTEC – Gerenciamento de credenciamento para contabilistas**”, efetue login com sua conta de contabilista no SAT:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

<https://sat.sef.sc.gov.br/>

A SEF também recomenda o credenciamento dos contabilistas em si no DTEC. Estes importantes profissionais também podem perder comunicações importantes se não se credenciarem. Como medida de estímulo, a nova aplicação acima possui uma interface gráfica básica para os contabilistas não credenciados no DTEC, mas as funcionalidades mais importantes estarão disponíveis apenas para os contabilistas credenciados no sistema.

Eventuais dúvidas podem ser dirimidas na Central de Atendimento Fazendária – CAF – no site desta secretaria na Internet, usando o link

<https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx> (assunto: **DTEC**),

ou através do e-mail [suporte-dtec@sef.sc.gov.br](mailto:suporte-dtec@sef.sc.gov.br).

Cordialmente,

**Omar Roberto Afif Alemsan**  
**Gerente de Sistemas de**  
**Administração Tributária**

**Lenai Michels**  
**Diretora de Administração**  
**Tributária**

Avisos de caráter geral:

**Atenção:** por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio – encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=f3804372-7301-4e9d-98e4-5dc10c2f64cb>

Valide a assinatura em:

<https://verificador.iti.gov.br/>